



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Rua Manoel Cordeiro Filho, n.º 1084, Santa Mercedes/SP, Centro,  
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1194  
E-mail: pmsmasocial@santamercedes.sp.gov.br

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**ART. 18, §1º DA LEI N.º 14.133/2021.**

### **I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;**

A presente contratação visa à prestação de serviços de limpeza e higienização nos equipamentos da assistência social, abrangendo o órgão gestor, CRAS, CCI e ECCAM e demais setores requisitantes como; Secretária Municipal de Educação, Saúde, Almoarifado e Paço Municipal. A manutenção contínua da limpeza desses espaços é imprescindível para garantir condições adequadas de salubridade, organização e segurança, assegurando ambientes propícios ao atendimento da população, ao desenvolvimento de atividades socioassistenciais e ao desempenho das funções administrativas.

A ausência de serviços regulares e especializados de limpeza compromete a qualidade do atendimento, aumenta riscos à saúde de usuários e servidores, e impacta negativamente a preservação dos bens públicos. Assim, a contratação se justifica pelo interesse público na oferta de ambientes limpos, higienizados e seguros, que favoreçam a efetividade das políticas sociais e o bem-estar da comunidade atendida.

A contratação é necessária para suprir os itens de materiais de limpeza que restaram fracassados no Processo Licitatório nº 0013/2026, garantindo o atendimento das demandas das Secretarias requisitantes.

### **II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;**

A presente contratação encontra-se **prevista no Plano de Contratações Anual (PCA)** para o exercício 2026, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021. Essa previsão no planejamento anual evidencia o alinhamento da demanda com os objetivos estratégicos da Administração, assegurando que a contratação atenda às necessidades previamente mapeadas e priorizadas no âmbito da gestão educacional. A inclusão da aquisição no PCA reforça, ainda, que houve análise prévia da demanda, avaliação da capacidade orçamentária e identificação da solução mais adequada para garantir a continuidade das atividades administrativas e pedagógicas.

### **III - Requisitos da contratação;**

Tendo em vista que os materiais de limpeza a serem adquiridos são de baixa complexidade, sendo que os pagamentos serão feitos a empresa contratada apenas após a entrega do objeto, são requisitos da contratação a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômica, sendo necessário a apresentação de balanço patrimonial, aos processos licitatórios. A simplificação dos requisitos documentais estimula a concorrência e promove a entrada de novos atores no mercado, contribuindo para a diversidade e competitividade nos certames.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Rua Manoel Cordeiro Filho, n.º 1084, Santa Mercedes/SP, Centro,  
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1194  
E-mail: pmsmasocial@santamercedes.sp.gov.br

A eliminação do balanço patrimonial como requisito permite que a avaliação da capacidade econômico-financeira das empresas se concentre em critérios mais diretamente relacionados à aquisição do objeto licitado, garantindo a seleção de fornecedores aptos a cumprir as obrigações contratuais.

**IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala; estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UND	Valor unitário	Valor Total
1	001.002.245	RODO, CORPO DE ALUMINIO REFORÇADO; MEDINDO 30 CM COM LÂMINAS EM BORRACHA, COM; CABO DE ALUMINIO, COMPRIMENTO MÍNIMO 1,50M, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	17	UND	R\$ 48,28	R\$ 820,76
2	006.005.778	CERA LIQUIDA PARA AUTOMOVÉIS Cera Líquida Automotiva Cristalizadora Carnauba Plus - 5 litros , Formato da cera - Líquida, Outros ; Base Carnaúba, Tonalidade recomendada Claro. É inflamável Não.	15	GL	R\$ 86,48	R\$ 1.297,20
3	006.003.315	CORDA, FIO SINTÉTICO, 10MM COM 5 METROS.	10	UND	R\$ 41,18	R\$ 411,80
4	006.005.106	FARDO DE ESTOPA DESFIADA COLORIDA OU CINZA (20KG) FARDO DE ESTOPA DESFIADA POSSUINDO 20 KG Utilizada para limpeza de óleo ou graxa, especial para polimento e limpeza geral.	12	FAR	R\$ 442,84	R\$ 5.314,08
5	053.001.075	POTE 140ML PLASTICO DESCARTAVEL COM TAMPA REDONDO C/25 UNID	304	PCT	R\$ 103,84	R\$ 31.567,36
6	001.002.185	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA MATERIAL DE CONFECÇÃO POLIPROPILENO BALDE ESPREMEDOR POSSUI	2	UND	R\$ 1.820,53	R\$ 3.641,06



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Rua Manoel Cordeiro Filho, n.º 1084, Santa Mercedes/SP, Centro,  
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1194  
E-mail: pmsmasocial@santamercedes.sp.gov.br

		KIT C/ MOPs LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZAÇÃO E PÁ, POSSUI SACO DE VINIL				
7	006.005.824	SACO PLASTICO PARA LANCHE TAMANHO 15X10 CM - PACOTE COM 1.000 UND SACO PLASTICO LANCHE, PLASTICO BRANCO LEITOSO (HOT DOG), EMBALAGEM CONTENDO 1.000 (MIL) UNIDADES, NO TAMANHO 15x10CM.	10	PCT	R\$ 73,80	R\$ 738,00
8	001.002.234	MAMADEIRA CRISTAL COLORIDA 240ML (ROSA, AZUL), 240 ML, BICO DE SILICONE MACIO COM APROVAÇÃO E SELO DO INMETRO.	50	UND	R\$ 35,60	R\$ 1.780,00
9	001.002.236	PAPEL TIPO ASSA FÁCIL - ROLO 3M X 30CM COM ÓTIMO ALONGAMENTO E PRÓPRIO PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS	100	UND	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
10	006.009.721	PORTA PAPEL HIGIÊNICO, PAPELEIRA, BANHEIRO Modelo LINHA QUADRADA; Material: Aluminio inox; Tipo de instalação: De parede; Capacidade de rolos: 1; Com tampa: Não; Profundidade: 8 cm; É kit :Não	20	UND	R\$ 135,94	R\$ 2.718,80
11	001.002.348	ROLO PAPEL ASSA FACIL O papel antiaderente (tipo Dover Assa+Leve ou Assalight) é um culinário premium de alta resistência, ideal para assar, grelhar e proteger formas sem usar gordura. Diferente do papel manteiga, ele não gruda nos alimentos, suporta altas temperaturas, vai ao forno - 40cm X 3m	150	UND	R\$ 17,00	R\$ 2.550,00
12	001.002.349	KIT SACO ASSA RÁPIDO COZINHA FRANGO CARNES PEIXES 41X33CM FORNO kit saco Assa rápido Cozinha Frango Carnes Peixes 41x33cm Forno com 10 unidades. Ideal para assar carnes, peixes, legumes e aves de forma rápida e prática, deixa os alimentos assados de forma	100	KIT	R\$ 24,16	R\$ 2.416,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Rua Manoel Cordeiro Filho, n.º 1084, Santa Mercedes/SP, Centro,  
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1194  
E-mail: pmsmasocial@santamercedes.sp.gov.br

		homogênea e mantém o sabor apurado, proporcionando praticidade, evitando sujeira no forno e churrasqueira. 41 cm x 33 cm Saco assa rápido é um saco de poliéster ideal para assar carnes, peixes, aves e legumes, proporcionando um cozimento uniforme e suculento. Com presilhas inclusas, mantém o sabor, evita sujeira no forno e acelera o preparo. Muito comum em embalagens com 10 unidades, facilita a limpeza da cozinha.				
13	006.009.312	SACO PLASTICO LANCHE, PLÁSTICO BRANCO LEITOSO (HOT DOG) SACO PLASTICO LANCHE, plástico branco leitoso (hot dog), embalagem contendo 100 unidades, nos tamanhos aproximados 20x10cm.	250	PCT	R\$ 32,60	R\$ 8.150,00
14	001.002.283	CARBONATO DE SÓDIO EMBALDO EM PACOTES COM 1KG. DEVERÁ CONTER TODOS OS DIZERES NECESSÁRIOS PARA O AUXILIO E MANUZEIO ADEQUADO DO PRODUTO NA EMBALAGEM. COMPOSIÇÃO: CARBONATO DE SÓDIO	80	KG	R\$ 45,51	R\$ 3.640,80
15	006.009.853	EMBALAGEM PARA TRUFAS 15CMX16CM PACOTE COM 100 UNIDADES Medida 15cm X 16cm. Validade: Indeterminada**Composição: ** Polipropileno + Alumínio. Quando Colorido Contém Pigmento.pacote contendo 100 unidades	20	PCT	R\$ 19,42	R\$ 388,40
16	006.005.129	FORMA ESPECIAL COM 3 PARTES PARA OVO DE PÁScoa 250G Forma Especial com 3 partes para ovo de Páscoa 250g. 1º parte é a forma, 2º parte é o silicone e a 3º parte é o modelador.	20	UND	R\$ 36,09	R\$ 721,80
17	006.005.579	FORMA DE SILICONE PARA TRUFAS MEDIA 45G FORMA DE SILICONE 3 PARTES TRUFA 45G A FORMA É COMPOSTA POR TRÊS PARTES: DOIS MOLDES EM PVC (ACETATO) COM UMA	20	UND	R\$ 36,30	R\$ 726,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Rua Manoel Cordeiro Filho, n.º 1084, Santa Mercedes/SP, Centro,  
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1194  
E-mail: pmsmasocial@santamercedes.sp.gov.br

		PELICULA DE SILICONE ENTRE ELAS. FORMA: RETANGULAR MATERIAL: ACETATO E SILICONE SEMIPROFISSIONAL CAVIDADE: 11 DIÂMETRO: 4,5 CM ALTURA: 3 CM PESO DA CASQUINHA: 11G PESO MÉDIO DA TRUFA: 45G				
		<b>SUBTOTAL Centro de Custo</b>				<b>R\$ 68.582,06</b>

**V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;**

O levantamento de mercado realizado pela SisCotação teve por finalidade identificar as alternativas disponíveis, avaliar preços praticados para subsidiar a escolha da solução mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e operacionais, observando os princípios da eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Com base em consultas de valores de licitações já homologadas, desse modo, a solução adequada para aquisição de itens de gêneros alimentícios para a agricultura familiar é a realização de chamada pública.

**VI - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;**

A solução, em sua integralidade, envolve o levantamento das quantidades e necessidades específicas de cada unidade, a realização de análise mercadológica destinada à definição do valor de mercado para cada item, a conclusão da fase interna do processo licitatório e, posteriormente, o início da fase externa, com a publicação do edital e o chamamento dos proponentes. Após o cumprimento das exigências legais, procede-se à seleção da proposta mais vantajosa e, em seguida, à formalização do contrato, estabelecendo o vínculo jurídico entre as partes.

Superadas essas formalidades, inicia-se a execução contratual, que contará com o acompanhamento do fiscal designado pela autoridade competente, bem como dos servidores responsáveis pelo recebimento das mercadorias em cada unidade. Os pedidos de entrega serão realizados individualmente por unidade; somente após a efetiva entrega será emitida a nota fiscal e autorizado o pagamento. Ressalta-se que itens em desacordo com as especificações contratuais serão recusados, e, em caso de divergências, será lavrado auto de notificação.

**VII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;**

Considerando que a presente contratação se refere à aquisição de materiais de limpeza, torna-se inadequada a realização do fornecimento integral em um único momento, uma vez que tais itens possuem consumo contínuo e variável, de acordo com as necessidades operacionais das unidades atendidas. A entrega total, de uma só vez,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Rua Manoel Cordeiro Filho, n.º 1084, Santa Mercedes/SP, Centro,  
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1194  
E-mail: pmsmasocial@santamercedes.sp.gov.br

poderia gerar acúmulo desnecessário de produtos, risco de extravio, vencimento ou deterioração por armazenamento prolongado, além de dificultar o controle de estoque. Dessa forma, a contratação será executada de maneira parcelada ao longo do exercício, permitindo que as entregas ocorram conforme a real necessidade das unidades requisitantes. Essa medida garante maior eficiência no abastecimento, melhor gestão dos estoques, otimização dos recursos públicos e observância ao princípio da economicidade, além de assegurar a continuidade das atividades sem risco de interrupção ou perda de materiais.

**VIII - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;**

A contratação proposta visa alcançar resultados que assegurem economicidade, racionalização de recursos envolvendo os setores da educação, cultura, esportes e lazer e demais setores da administração, por meio de disputa pelo menor preço.

**IX – Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;**

Não há providências prévias ao contrato. Os servidores da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP já estão qualificados para fazer a gestão e fiscalização da aquisição pretendida.

**X – Contratações correlatas e/ou interdependentes;**

Não há.

**XI – Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;**

Não há.

**XII – Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.**

A contratação mostra-se **adequada e necessária** para o atendimento da demanda apresentada, uma vez que o objeto proposto está em conformidade com as necessidades da Administração, atende ao interesse público e observa os princípios da economicidade, eficiência e legalidade.

Santa Mercedes/SP, 28 de março 2026.

**TAMARA BALIEIRA DOS SANTOS MOLON**  
Secretária Municipal de Assistência Social